



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 344, de 25 de novembro de 1.983.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização dada pela Lei nº 640, de 25 de novembro de 1.983,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR CR\$</u>
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde- Ensino de 1º Grau	
3120	- Material de Consumo	500.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Ro- dagem Municipal	
3120	- Material de Consumo	1.200.000,00
3131	- Remuneração de Serviços Pes- soais	130.000,00
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
3111	- Pessoal Civil	640.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
3120	- Material de Consumo	700.000,00
0604 1060326.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
3111	- Pessoal Civil	170.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Municí- pio - Recursos Sob Supervi- são do Serviço de Finanças	
3111	- Pessoal Civil	500.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	200.000,00
3261	- Juros da Dívida Contratada	560.000,00
1581486.1.007		
4110	- Obras e Instalações	200.000,00
		<u>4.800.000,00</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP


fls.2

Artigo 2º- A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, na importância de ...../ Cr\$4.120.000,00 (quatro milhões, cento e vinte mil cruzeiros), e os restantes Cr\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros), mediante a redução das seguintes dotações orçamentárias:

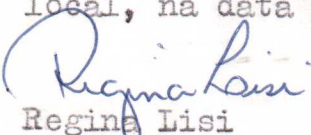
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR CR\$</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração- Secretaria	
3132	- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde Assistência Médica e Sanitária	
3132	- Outros Serviços e Encargos	180.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
3132	- Outros Serviços e Encargos	200.000,00
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
3120	- Material de Consumo	<u>200.000,00</u>
		680.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de novembro de 1983.

  
LIBERTE GANÇO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Regina Lisi  
Secretária da Prefeitura